



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça do Centenário, 74 – Centro – Tel.: (35) 3651 – 2428 Cel.: (35) 98409-4252  
Cep.: 37.660-000 - Paraisópolis / MG

## **NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026**

**NOTIFICADO: JA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00259 / 25**

**PREGÃO Nº 078 / 2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 523 / 2025**

**Data: 02 / 03 / 2025**

**À**

**JA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA**

O Departamento Municipal de Educação de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços em questão, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., NOTIFICAR essa empresa pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

Conforme consta nos registros deste Departamento, a Ordem de Fornecimento nº 00058/2026 foi devidamente encaminhada e recebida por esta empresa em 19/01/2026, estabelecendo prazo para entrega dos produtos em 30 dias, até a data de 19/02/2026, nos termos previstos no edital, na Ata de Registro de Preços e demais instrumentos convocatórios.

Entretanto, até a presente data, não houve a entrega dos produtos solicitados, tampouco foi apresentada justificativa formal plausível para o descumprimento do prazo contratual.

Ressalta-se que o atraso no fornecimento compromete o regular funcionamento das atividades pedagógicas das Escolas Municipais.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS essa empresa para que proceda à entrega integral dos produtos constantes na Ordem de Fornecimento nº 00058/2026, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação.

Fica a empresa ciente de que o não atendimento no prazo estabelecido poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação vigente, inclusive multa, suspensão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça do Centenário, 74 – Centro – Tel.: (35) 3651 – 2428 Cel.: (35) 98409-4252  
Cep.: 37.660-000 - Paraisópolis / MG

temporária de participação em licitação e demais sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras medidas legais pertinentes.

Sem mais para o momento, aguardamos a imediata regularização da pendência.

Atenciosamente,

---

**Elisângela Aparecida de Faria**

Fiscal de Contrato

**Elisângela Ap. de Faria**  
Auxiliar Administrativo